

**EDITAL 02/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025**

*Retifica tabela o cronograma de divulgação dos resultados que menciona conforme item 4.5 do Edital nº 01/2025 do PSS 06/2025.*

O Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais, consoante a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado para atender o interesse público, e atuar nas escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 271, IV da Lei Municipal 3.871/2001, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a retificação da tabela que menciona o item 4.4 do Edital nº do PSS nº 06/2025, passando a constar:

ATIVIDADE	DATAS
<b>Período de inscrição</b>	22/04/ a 30/04/2025
<b>Divulgação do edital com a homologação das inscrições</b>	07/05
<b>Período para recurso de inscrição não homologada</b>	08/05/2025
<b>Divulgação de edital com a classificação preliminar</b>	09/05/2025
<b>Período de recurso de impugnação da classificação preliminar</b>	09/05 a 11/05/2025
<b>Divulgação de edital com data para sorteio, em caso de empate em relação às notas</b>	12/04 a 13/04/2025
<b>Divulgação de edital com a classificação definitiva</b>	14/04/2025

Ijuí, RS, 07 de maio de 2025.

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**

*Secretária de Administração*

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

*Prefeito*

